

DANOS COLATERAIS NAS CIDADES NEOLIBERAIS: REFLEXÕES A PARTIR DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DO CÓRREGO DO FEIJÃO EM BRUMADINHO/MG/BRASIL¹

COLLATERAL DAMAGE IN NEOLIBERAL CITIES: THOUGHTS ABOUT THE RUPTURE OF THE CÓRREGO DO FEIJÃO DAM IN BRUMADINHO/MG/BRAZIL

 Raquel Garcia Gonçalves ^A

 Ricardo Viana Carvalho de Paiva ^B

^A UFMG, Belo Horizonte, MG, Brasil

^B Professor Substituto - IFMG, Sabará, MG, Brasil

Recebido em: 19/05/2023 | 19/05/2023 DOI: 10.12957/tamoios.2023.76239

Correspondência para: Raquel Garcia Gonçalves (raquelgargon@hotmail.com)

Resumo

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre os danos colaterais decorrentes de um modelo de cidade neoliberal, utilizando como exemplo o rompimento da barragem do Córrego do Feijão em Brumadinho/MG/Brasil. O artigo busca relacionar os recentes processos socioespaciais pautados pelas ideias neoliberais, que vêm induzindo a reordenamentos territoriais, privatizações e retirada do Estado de suas funções regulatórias, com as ideias de desenvolvimento e de danos colaterais. Nesse contexto, discute-se a importância da reafirmação da ideia de direito à cidade, vinculada à cidadania e à autonomia e infere-se que não restariam alternativas ao modelo neoliberal imposto que não passem pelos conflitos e manifestações coletivas, entendendo que cidadania é conflito e que é preciso dar visibilidade àqueles que estão predestinados a serem vítimas colaterais. As ideias são ilustradas com o caso do rompimento da barragem do Córrego do Feijão em Brumadinho/MG/Brasil.

Palavras-chave: cidade neoliberal; direito à cidade; danos colaterais; conflitos urbanos; rompimento da barragem em Brumadinho.

Abstract

This article aims to reflect on the collateral damage resulting from a neoliberal city model, using as an example the rupture of the Córrego do Feijão dam in Brumadinho/MG/Brazil. The article seeks to relate the recent socio-spatial processes guided by neoliberal ideas, which have been inducing territorial reordering, privatization and withdrawal of the State from its regulatory functions, with the ideas of development and collateral damage. In this context, the importance of reaffirming the idea of the right to the city, linked to citizenship and autonomy, is discussed and it is inferred that there would be no alternatives to the imposed neoliberal model that do not pass through conflicts and collective manifestations, understanding that citizenship is conflict and that it is necessary to give visibility to those who are predestined to be collateral victims. The ideas are illustrated with the case of the rupture of the Córrego do Feijão dam in Brumadinho/MG/Brazil.

Keywords: neoliberal city; right to the city; collateral damage; urban conflicts; breach of the dam in Brumadinho.

INTRODUÇÃO





O rompimento da barragem de rejeitos em Brumadinho/MG/Brasil, no início de 2019, traz à tona várias reflexões relacionadas à produção dos espaços e aos projetos de desenvolvimento que vêm sendo colocados em prática no país.

Sobretudo a partir do século XVIII, Minas Gerais destacou-se na atividade minerária, sendo a atividade caracterizada desde o início por ações violentas e predatórias, com grande contraste entre as promessas de desenvolvimento com a realidade dos locais onde ocorre a mineração. Geralmente, a ideia de desenvolvimento aparece vinculada meramente a questões econômicas o que aumenta o sentimento de dependência em relação às mineradoras.

Muitas cidades, assim, acabam facilitando processos de licenciamento e a implantação da mineração em seus territórios, mesmo que isso implique na devastação de recursos ambientais e humanos, ou seja, os efeitos colaterais provocados pelo chamado desenvolvimento são incalculáveis.

Entendendo a ideia de desenvolvimento pautada na justiça social e na qualidade de vida (SOUZA, 2010), questiona-se a pertinência das formas e dos projetos de desenvolvimento que vem sendo praticados no Brasil.

Soma-se a essas questões o avanço do capital e da mercantilização sobre o espaço das cidades, em tempos recentes, e a tendência crescente de despolitização da sociedade.

Dessa forma, as cidades, imersas em uma ideologia neoliberal, vêm ampliando a desigualdade social e as formas de sofrimento humano a partir da produção de espaços excludentes, ocorrendo uma seleção daqueles que são merecedores ou que podem pagar pela apropriação do espaço urbano e aqueles que estariam relegados a vítimas em potencial dos efeitos colaterais impostos pela exclusão socioespacial, em nome do chamado desenvolvimento.

Além disso, diante da atribuição às empresas do poder de decidir sobre o futuro de determinados lugares e pessoas e da subordinação do Estado aos interesses de grupos econômicos, torna-se cada vez mais difícil falar de justiça social e qualidade de vida.

Diante desse contexto, o presente trabalho tem como objetivo refletir sobre os danos colaterais decorrentes de um modelo de cidade neoliberal, utilizando como exemplo o rompimento da barragem do Córrego do Feijão em Brumadinho/MG/Brasil. Inicialmente, são discutidos os atuais processos de produção espacial a partir do cenário neoliberal e a importância da reafirmação da ideia de direito à cidade. Em seguida, apresenta-se brevemente o contexto brasileiro, abordando a temática do desenvolvimento e de seus efeitos colaterais. A terceira parte do trabalho traz reflexões a partir do rompimento da barragem de rejeitos em Brumadinho/MG/Brasil, explicitando, por fim, a importância dos conflitos e protestos para a visibilidade e o não esquecimento da tragédia.

O trabalho, de abordagem metodológica qualitativa, partindo de uma pesquisa bibliográfica, ancora-se em uma pesquisa documental, com utilização de dados coletados em órgãos públicos, sites e jornais (mídia eletrônica). Utiliza ainda de dados coletados pelo Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte², no período compreendido entre janeiro de 2019 e fevereiro de 2021.

A ideia é estabelecer uma relação entre os recentes processos socioespaciais pautados pelas ideias neoliberais, que vêm induzindo a reordenamentos territoriais, privatizações e retirada do Estado de suas funções regulatórias, com as ideias de desenvolvimento e de danos colaterais. A partir daí discute-se a importância da reafirmação da ideia de direito à cidade, vinculada à cidadania e à autonomia. Para isso, não restariam alternativas que não passem



pelos conflitos e manifestações coletivas, entendendo que cidadania é conflito e que é preciso dar visibilidade àqueles que estão predestinados a serem vítimas colaterais.

REVISÃO TEÓRICA

As cidades em tempos de neoliberalismo

Os recentes processos socioespaciais têm trazido em seu bojo importantes questões e reflexões que, não obstante não serem novas, se apresentam com outras formas e roupagens. Os atuais processos de produção espacial e as atuais práticas de planejamento e gestão urbanos, ancorados em conceitos neoliberais, vêm provocando reordenamentos dos territórios, ao tratar as cidades como empresas, os espaços urbanos como mercadorias e os cidadãos como meros consumidores. A qualidade da vida urbana, nesse sentido, estaria diretamente relacionada à capacidade de se pagar por ela.

No mesmo sentido, ideias e práticas sustentadas pelo discurso da cidade-empresa vêm criando espaços urbanos cada vez mais desiguais, vêm excluindo grande parte da população dos ambientes espetacularizados criados, vêm ampliando a mercantilização dos espaços públicos em geral. Acrescenta-se que, ao permear os diversos campos da vida, o neoliberalismo vem aprofundando a competitividade em seus muitos aspectos – entre indivíduos, entre grupos, entre cidades –, precarizando as condições de trabalho, retirando direitos sociais e produzindo novos totalitarismos e incertezas de toda ordem.

Generaliza-se, nesse contexto, o discurso do Estado flexível, onde as privatizações expressam a voracidade do capital. “Não é que o Estado se ausente ou se torne menor. Ele apenas se omite quanto ao interesse das populações e se torna mais forte, mais ágil, mais presente, ao serviço da economia dominante” (SANTOS, 2003, p.66). Intensificam-se, neste cenário, os diversos tipos de exploração socioespacial.

Dessa forma, a exploração de classe, longe de se restringir ao local de trabalho (HARVEY, 2014), torna-se evidente nos processos de construção e apropriação das cidades. Os processos de exclusão e desigualdade social são intensificados e os direitos de cidadania são tolhidos, seja pela força bruta, por legislações restritivas ao uso dos espaços públicos, impedimento de manifestações, desapropriações, entre outros. O direito à cidade, assim, cada vez mais, torna-se restrito aos interesses privados. “O direito à cidade como hoje existe (...) encontra-se muito mais estreitamente confinado, na maior parte dos casos, nas mãos de uma pequena elite política e econômica com condições de moldar a cidade cada vez mais segundo suas necessidades particulares” (HARVEY, 2014, p. 63). Nesse sentido, a cidade serve de forma preponderante aos interesses de agentes imobiliários, incorporadoras e grandes empresas. Tudo isso, vem sendo respaldado pela retirada do Estado dos processos regulatórios, em nome da “desburocratização” e da flexibilização dos processos. A exceção passa a ser a regra, e a legislação se adapta para atender a interesses específicos, enquanto grande parte dos moradores das cidades convive com normas rígidas e arbitrárias ou são tidos como ilegais.

(...) o direito à cidade deve ser entendido não como um direito ao que já existe, mas como um direito de reconstruir e recriar a cidade como um corpo político socialista com uma imagem totalmente distinta: que erradique a pobreza e a desigualdade social e cure as feridas da desastrosa degradação ambiental. Para que isso aconteça, a produção das formas destrutivas de urbanização que facilitam a eterna acumulação de capital deve ser interrompida (HARVEY, 2014, p. 247).



A luta pelo direito à cidade envolve uma incessante busca pelo acesso amplo e irrestrito aos serviços, equipamentos, ao espaço e à vida urbana, mas, mais do que isso, envolve uma luta pela democratização da cidade que passa pelo enfrentamento cotidiano frente ao Estado como empresa e ao capital em seus múltiplos domínios.

Retomando as ideias originais delineadas por Henri Lefêbvre (2001), o direito à cidade, ainda que contemple as conquistas imediatas, deve abarcar o direito a reinventar e recriar a cidade num sentido revolucionário, configurando-se como parte de uma luta anticapitalista.

Em tempos recentes, diante da precariedade da vida urbana e do avanço do capital e da mercantilização sobre o espaço das cidades e, ao mesmo tempo, diante da tendência crescente de despolitização da sociedade e dos espaços públicos, faz-se premente rediscutir e reafirmar a importância da ideia de direito à cidade. Destaca-se que a despolitização mencionada se relaciona diretamente à promoção do Estado mínimo, com a crescente centralidade do mercado e em direção aos interesses do grande capital. Há um entendimento de que os processos políticos impediriam uma maior flexibilidade das ações, tão desejável ao mercado, e, nesse sentido, a negação da política caminharia no sentido da desburocratização. Incluem-se, aqui, a flexibilização da legislação (para alguns) e a maior permissividade e liberdade para as empresas atuarem nos territórios dos municípios, com menores entraves e fiscalizações. Para Bourdieu (2001), trata-se de uma política de despolitização, totalmente paradoxal, que “bebe desvergonhadamente no léxico da liberdade, do liberalismo, da liberalização, da desregulamentação”, mas, ao mesmo tempo, “visa conferir um predomínio fatal aos determinismos econômicos, liberando-os de todo controle, e submeter os governos e os cidadãos às forças econômicas e sociais assim ‘liberadas’” (BOURDIEU, 2001, p. 60). Vainer (2000, p. 96) ainda acrescenta: “a despolitização planejada é, ela também, como se vê, parte das garantias oferecidas aos parceiros privados”.

Da mesma forma, Santos (2003) também ressalta que no mundo atual assiste-se à não-política, ou seja, à política feita pelas empresas. O autor afirma que quando uma empresa se instala em determinado local, ela impõe suas normas, geralmente bastante rígidas. Assim, altera-se o local de instalação e também as relações sociais dentro de uma determinada comunidade. Toda a estrutura é afetada, incluindo a estrutura de emprego, mas também as relações econômicas, sociais, culturais. Dessa forma, acarreta um grande processo de desequilíbrio.

Todavia, mediante o discurso oficial, tais empresas são apresentadas como salvadoras dos lugares e são apontadas como credoras de reconhecimento pelos seus aportes de emprego e modernidade. Daí a crença de sua indispensabilidade, fator da presente guerra entre lugares e, em muitos casos, de sua atitude de chantagem frente ao poder público, ameaçando ir embora quando não atendidas em seus reclamos. Assim, o poder público passa a ser subordinado, compelido, arrastado (SANTOS, 2003, p. 68).

Nesse sentido, são estabelecidas relações de dependência, o que impulsiona os processos de degradação ambiental e exploração social. A insegurança acaba por dominar as cidades e seus moradores, já que há um constante temor da retirada das atividades das empresas o que, muitas vezes, geraria o colapso do próprio município. Acrescenta-se, aqui, o temor por desastres provocados pelas empresas e as consequências dos impactos socioambientais.



Danos colaterais: sobre ‘pseudo-desenvolvimentos’

A economia e a sociedade brasileiras foram marcadas durante séculos pelo latifúndio monocultor (sobretudo com a produção de cana de açúcar) e pela escravização. Essas atividades foram responsáveis pela viabilidade econômica da colônia até o final do século XVII, quando a exploração do ouro ganhou destaque (CARVALHO, 2008). A mineração modifica a estrutura econômica brasileira, mas mantém o trabalho escravo, beneficiando apenas uma pequena camada da população e, principalmente, os colonizadores, que ficavam com parte da produção mineral e cobravam impostos altíssimos.

O estado de Minas Gerais destacou-se na atividade minerária, sobretudo a partir do século XVIII, sendo a atividade caracterizada desde os seus primórdios por ações violentas e predatórias, tanto ao meio ambiente como aos habitantes e mão de obra em geral. O período em que a extração e a exportação do ouro dominaram a dinâmica econômica do Brasil trouxe significativas mudanças socioeconômicas, com surgimento de novas vilas e cidades dependentes economicamente da exploração do metal.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Mineração, em referência ao Ciclo do Ouro, “a atividade minerária foi, certamente, um dos principais pilares que possibilitou impulsionar o desenvolvimento do País à época”³.

Nas últimas décadas, observa-se um crescimento acentuado do setor da mineração, o que estaria diretamente relacionado à sociedade movida pelo consumo. Segundo a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, nos anos recentes, a produção do minério de ferro tem ganhado destaque e Minas Gerais responde por 35% do total da mineração brasileira, sendo que o principal minério extraído é o de ferro⁴.

Para Vieira (2015, p. 17), “os empreendimentos de mineração vêm sendo legitimados pelo Estado a partir do discurso do ‘interesse público’, já que a atividade supostamente geraria empregos, renda, além de ser dinamizadora do consumo e das tecnologias”. A autora entende que por trás desse discurso escondem-se as ideologias do progresso e do desenvolvimento, apropriadas pela classe dominante. Além disso,

O que se omite, por outro lado, são os inúmeros impactos que a cadeia da mineração traz para o Município e para as comunidades e populações tradicionais que, possivelmente, terão de deixar seus territórios para dar lugar à atividade mineradora. Não parecem ser explícitos ainda os inúmeros conflitos causados em decorrência da atividade (VIEIRA, 2015, p. 17).

Dessa forma, há um visível contraste entre as promessas de progresso e desenvolvimento com a realidade dos locais onde ocorre a mineração, com crescentes impactos ambientais, problemas de infraestrutura urbana, conflitos relacionados ao universo do trabalho, entre outros.

Destaca-se, aqui, que a ideia de progresso e de desenvolvimento vinculadas meramente a questões econômicas vem aumentando o sentimento de dependência em relação às empresas mineradoras: geradoras de empregos e responsáveis pelo pagamento de impostos e movimentação da economia. Em um contexto recente, em que as ideias de produtividade e competitividade aparecem como “fim último e único das ações humanas; ou que não se pode resistir às forças econômicas”, o econômico vem sendo cada vez mais desvinculado do social, “que é deixado de lado e abandonado aos sociólogos, como uma espécie de entulho” (BOURDIEU, 1998, p. 44).

Muitos municípios e estados, assim, alimentam esta relação extremamente dependente, facilitando processos de licenciamento e implantação da mineração em seus



territórios, mesmo que isso implique na devastação de recursos ambientais e humanos. Mas afinal, do que estamos falando quando nos referimos à ideia de desenvolvimento?

Se desenvolvimento implica em mudança, cabe destacar que deve conduzir a uma mudança para melhor, uma mudança social positiva (SOUZA, 2010). Souza (2010) define que um processo de desenvolvimento socioespacial deve ser pautado pela melhoria da qualidade de vida e por um aumento da justiça social. Ao mesmo tempo, mais justiça social e uma melhor qualidade de vida seriam parâmetros subordinados “àquele que é o parâmetro essencial do desenvolvimento socioespacial, que é a autonomia” (SOUZA, 2010, p. 66).

Para o autor, a autonomia individual estaria relacionada à capacidade de cada indivíduo traçar metas para si mesmo, persegui-las com liberdade e ser capaz de refletir criticamente sobre a sua situação. Seriam necessárias, para isso, instituições sociais que garantam oportunidades iguais para todos. Já a autonomia coletiva dependeria de instituições sociais que garantam justiça, liberdade e possibilidade de pensamento crítico, mas também da formação de indivíduos lúcidos que defendam tais instituições. A autonomia individual e a autonomia coletiva seriam interdependentes. “A pretensa oposição entre liberdade individual e a igualdade em um plano coletivo é, precisamente, uma deformação ideológica a ser combatida” (SOUZA, 2010, p. 65). Assim,

Uma vez que o caminho democraticamente mais legítimo para se alcançarem mais justiça social e uma melhor qualidade de vida é quando os próprios indivíduos e grupos específicos definem os conteúdos concretos e estabelecem as prioridades com relação a isso, podem-se considerar justiça social e qualidade de vida como subordinados à autonomia individual e coletiva enquanto princípio e parâmetro (SOUZA, 2010, p. 66).

Ressalta-se ainda que Souza (2010, p. 61), entendendo que se deve superar a ideia de desenvolvimento ligado estritamente ao economicismo, acrescenta que “um ‘desenvolvimento’ que traga efeitos colaterais sérios não é legítimo e, portanto, não merece ser chamado como tal”.

Assim, faz-se necessário pensar nos efeitos colaterais provocados pelo chamado desenvolvimento. Bauman (2013) coloca que a expressão “baixa ou dano colateral” foi utilizada, inicialmente, por militares para se referir a efeitos não pretendidos, não planejados, mas que seriam dolorosos e prejudiciais.

Qualificar certos efeitos destrutivos das atividades militares como ‘colaterais’ sugere que esses efeitos não foram levados em conta no momento em que se planejou a operação e as tropas postas em ação; ou que a possibilidade de tais efeitos foi observada e considerada, mas ainda assim vista como risco válido, levando-se em conta a importância do objetivo militar – essa visão é muito mais fácil (e bem mais provável) porque as pessoas que se decidiram pela validade de assumir o risco não são as mesmas que sofreriam as consequências (BAUMAN, 2013, p. 11).

Dessa forma, em geral, há uma espécie de seleção de prováveis candidatos a danos colaterais – na maior parte das vezes as classes sociais mais pobres e vulneráveis. As baixas colaterais estariam, assim, diretamente relacionadas a uma escala de importância. Seriam aqueles com menor importância ou mérito os primeiros atingidos, porque não “mereciam” algum tipo de gasto preventivo que poupasse suas vidas ou seus bens.

Aparentemente, os riscos são neutros e não intencionais, e seus efeitos, aleatórios; na verdade, porém, os dados do jogo dos riscos são viciados. Há uma afinidade seletiva entre a desigualdade social e a probabilidade de se tornar uma vítima de catástrofes, sejam elas



'naturais' ou provocadas pelo homem, embora em ambos os casos os danos sejam declarados não intencionais e não planejados (BAUMAN, 2013, p. 12).

Retomando a ideia de desenvolvimento pautada na justiça social e na qualidade de vida, questiona-se a pertinência das formas e dos projetos de desenvolvimento que vem sendo praticados no Brasil e, especificamente, no estado de Minas Gerais. Poderíamos, de fato, entender este desenvolvimento a qualquer custo, com tantas perdas ambientais e sociais como um real desenvolvimento? Como falar de desenvolvimento com cidades socialmente injustas, produzidas para grupos específicos e de acordo com os interesses capitalistas? Quem ganha e quem perde? Estariam as cidades de hoje sendo previstas já com perdas calculadas e danos inegáveis a grande parcela da população?

O que se pretende expor é que as cidades, imersas em uma ideologia neoliberal, vêm ampliando a desigualdade social, ocorrendo uma seleção daqueles que são merecedores ou que podem pagar pela apropriação do espaço urbano e aqueles que estariam relegados a cidadãos inferiores, vítimas em potencial dos efeitos colaterais impostos pela exclusão socioespacial.

Além disso, diante do economicismo atribuído à ideia de desenvolvimento e no bojo do pensamento neoliberal que confere às empresas o poder de decidir sobre o futuro de determinados lugares e pessoas, diante da exaltação do interesse privado e da subordinação do Estado aos interesses de grupos econômicos, torna-se cada vez mais difícil falar de justiça social e qualidade de vida, o que caminha em direção à desconsideração da autonomia. Eliminando-se a autonomia, despreza-se o pensamento crítico ou se almeja a sua não consolidação.

Dessa forma, qualquer atitude crítica que venha a prejudicar o clima de negócios e a imagem das empresas tende a ser banida. Manifestações contrárias, questionamentos, atuação de movimentos sociais e de grupos defensores dos direitos humanos e ambientais muitas vezes são criminalizadas e silenciadas. O sujeito lúcido, crítico e consciente não interessa à concretização da cidade empresa.

Considerando, contudo, que os interesses das empresas mineradoras, em geral, não são conciliáveis com os interesses das comunidades que sofrem com os impactos dos empreendimentos minerários, o conflito é inevitável. O caso do rompimento da barragem do Córrego do Feijão em Brumadinho ilustra essas ideias.

RESULTADOS

Reflexões a partir do rompimento da barragem em Brumadinho

Até o início do ano de 2019, poucos conheciam ou haviam ouvido falar da cidade de Brumadinho. A região onde hoje se encontra o município foi desbravada no século XVII por bandeirantes paulistas. Inicialmente utilizado como ponto de abastecimento de mantimentos, passou em seguida a pequeno arraial de mineradores.

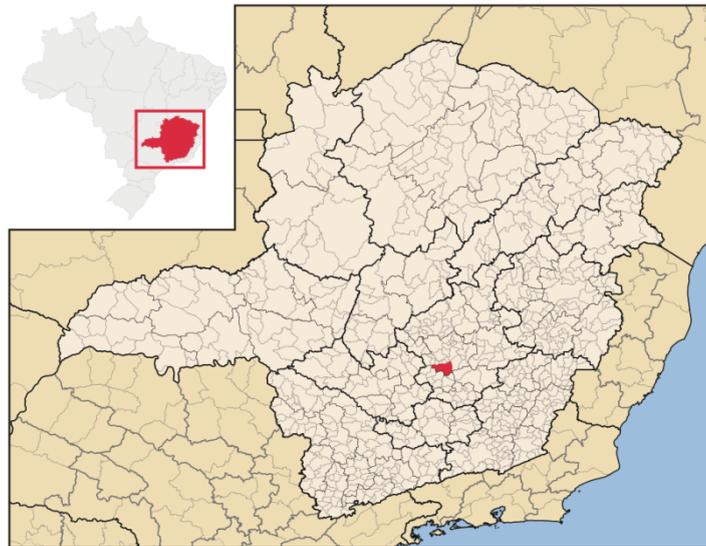
A construção do ramal do Paraopeba da Estrada de Ferro Central do Brasil foi impulsionada pelo desenvolvimento da cultura de café e a possibilidade de extração e exportação do minério de ferro na região. Com isso, desenvolveu-se o povoado que logo ganharia a configuração de uma pequena cidade. A princípio, em 1891, foi criado um distrito com a denominação de Brumado de Paraopeba subordinado ao município de Bonfim. Somente em 1938, contudo, o distrito foi elevado à categoria de município com a denominação de Brumadinho⁵, pelo decreto estadual nº 148, de 17/12/1938, desmembrado



dos municípios de Bonfim, Itabirito e Nova Lima⁶.

Brumadinho encontra-se na região Sudeste do Brasil, integrando a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Com área de 639,434 km², apresenta população estimada pelo IBGE, em 2018, de 39.520 pessoas. De acordo com o IBGE, em 2016, o salário médio mensal, em Brumadinho, era de 2.4 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 22.9%. Destaca-se que o município possui grandes mananciais de água, contribuindo no abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Figura 1: Localização de Brumadinho



Fonte: Image:MinasGerais MesoMicroMunicip.svg, own work, CC BY 2.5, <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=1103224>

A base econômica do município é sustentada pela atividade mineradora, sobretudo pela atuação da empresa Vale S.A. Recentemente, principalmente por estar em meio a importantes serras mineiras, entre elas a do Rola-Moça e da Moeda, vem explorando suas paisagens naturais, através das atividades turísticas⁷.

O prefeito municipal do período de 2009 a 2012, assim se referiu à cidade no site da Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais⁸:

Falar desta cidade é falar de riquezas naturais: do minério que brota gentilmente do ventre da terra, do rio Paraopeba que envolve esta cidade como uma mãe embalando um filho, do melhor clima dentre as cidades da região metropolitana, da exuberância da fauna e da flora que se estendem por todo o imenso espaço territorial deste município, propiciando o turismo e o lazer de qualidade.

Falar de Brumadinho é falar de progresso com responsabilidade, de um desenvolvimento sustentável que caminha a passos largos, sem perder de vista o respeito por suas raízes. É a modernidade que se constrói, pelas mãos de homens sérios e trabalhadores, que buscam incessantemente o progresso não apenas por capricho, mas sim para melhor servir ao seu povo, transformando esta cidade em um lugar melhor para todos.

Mas ao falar de “progresso com responsabilidade” e de “desenvolvimento sustentável” a que estaria se referindo? O que seria respeito pelas raízes?



No dia 25 de janeiro de 2019, Brumadinho passou a ser conhecida mundialmente. Passou, contudo, a ser divulgada nas páginas tristes da história de Minas Gerais e do Brasil. O rompimento da barragem de rejeitos de minério do Córrego do Feijão, construída em 1976, pertencente atualmente à Vale S.A., foi anunciado nesta data, marcando tragicamente a vida do município. A barragem apresentava um volume de 11,7 milhões de metros cúbicos de rejeitos. A lama destruiu a comunidade próxima e instalações da própria Vale. Não houve a emissão de nenhum sinal de alerta e muitas pessoas não conseguiram sair do local atingido a tempo.

Até o início do ano de 2021, havia a confirmação da morte de 259 pessoas e 11 ainda se encontravam desaparecidas, provavelmente soterradas. A devastação ambiental ainda é incalculável. A vegetação do entorno foi arrasada⁹ e grande quantidade de animais morreram. Deve-se ressaltar que os rejeitos atingiram ainda o rio Paraopeba, que é um dos afluentes do rio São Francisco. Nesse sentido, tornou a água imprópria para consumo e desencadeou a morte de animais e plantas aquáticas. Obviamente o solo da região também foi afetado, com comprometimento da fertilidade da área atingida.

Figura 2: Área atingida pelos rejeitos da Barragem Mina Córrego do Feijão



Fonte:

<http://www.kiaunoticias.com/destaque/tragedia-de-brumadinho-99-mortos-e-257-desaparecidos-os-governo-federal-e-estadual-nao-aliviaram>

Cabe mencionar que a Vale era sócia da empresa Samarco, responsável por uma outra grande tragédia que ocorreu em Mariana, Minas Gerais, em 2015, com o rompimento da



barragem de Fundão, também de rejeitos de mineração, com várias comunidades e famílias afetadas.

Segundo o Jornal O Globo, publicado em 27/01/2019, foi informado pela Prefeitura da cidade que as atividades da mina do Córrego do Feijão representavam mais de 60% das receitas do município, incluindo aí os impostos pagos pelas empresas terceirizadas da mineradora. Ressalta-se, porém, que na arrecadação total do município, de cerca de R\$ 175 milhões, o imposto da mineração representa apenas 22%.

De acordo com o mesmo Jornal, as minas na região onde se encontrava a barragem que se rompeu em Brumadinho responderam por 7% da produção da Vale, no terceiro trimestre de 2018. “O Complexo de Paraopeba¹⁰ produziu entre julho e setembro, 7,240 milhões de toneladas, ajudando a Vale a extrair mais de cem milhões de toneladas de minério (104,9 milhões). No período, a empresa lucrou R\$ 5,7 bilhões.”¹¹

Um número expressivo de moradores trabalha na atividade mineradora na Vale e a naturalidade com que a população convivia com a atividade foi rompida bruscamente após a tragédia. O prefeito de Brumadinho afirmou logo após o ocorrido: “Nós não esperávamos jamais enfrentar uma tragédia tão grande no município. Acabou com a nossa cidade”¹².

Várias organizações se posicionaram a respeito do ocorrido. A WWF-Brasil¹³ colocou em seu site que a tragédia de Brumadinho não foi um acidente. “Um desastre dessas proporções pode – e deve – ser evitado por meio de leis ambientais que garantam a segurança das comunidades e da natureza. (...) O Brasil precisa aumentar seus esforços de fiscalização”¹⁴.

A organização SOS Mata Atlântica lamentou a tragédia e se posicionou:

(...) além do necessário apoio às vítimas e promover a recuperação e compensação dos danos ambientais, é imprescindível agir para que não tenhamos uma terceira ou mais tragédias do tipo. Entre as ações fundamentais, por exemplo, estão maior fiscalização e plano de controle sistemático, responsabilização e punição, assim como análises mais criteriosas para a ampliação de atividades de mineração¹⁵.

O Greenpeace Brasil enviou cartas ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e ao Ministério de Minas e Energia (MME) pedindo que as operações das 167 barragens de rejeitos de mineração da Vale S/A e suas subsidiárias em todo o país sejam suspensas até que a segurança seja garantida por órgãos competentes desvinculados da empresa. “Esperamos que o MMA e o MME garantam a seguridade da população, já que a companhia é hoje movida apenas por lucros, sem preocupação com as pessoas e o meio ambiente”¹⁶.

Da mesma forma, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) vem atuando em Brumadinho, auxiliando as famílias atingidas e lutando por seus direitos. Em sua página, O MAB expôs sua indignação com o rompimento da barragem:

Denunciamos o atual modelo de mineração, com empresas privatizadas e multinacionais que visam o lucro a qualquer custo que afeta a vida de milhares de pessoas. Há apenas 3 anos do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, mais um crime contra a vida é fruto desse modelo que apenas provoca tragédias anunciadas.

(...) Desde o ano de 2015, inúmeras denúncias vêm sendo feitas pelo risco de rompimento de barragens do Complexo, e ainda assim a Mina Córrego do Feijão teve sua ampliação aprovada pelo Conselho Estadual de Política Ambiental em dezembro do ano passado, 2018¹⁷.

O Movimento organizou atos com o lema "O lucro não vale a vida. Somos todos atingidos!"¹⁸, em solidariedade às vítimas e famílias atingidas e com o intuito de alertar sobre



as consequências sociais e ambientais da tragédia e de denunciar a empresa Vale e seus atos como criminosos. O MAB vem reivindicando medidas para que não ocorram novas tragédias no país. Juntamente com o MAB, organizações sindicais, religiosas, movimentos populares, entidades da sociedade civil de defesa do meio ambiente, ativistas e simpatizantes das lutas populares vêm atuando no auxílio às vítimas e em protestos diversos.

Destaca-se que, após o rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, Minas Gerais passou a viver em estado de alerta e pavor. O clima de tensão, incerteza e medo atingiu também outros municípios, vizinhos a barragens de rejeitos. Em duas semanas imediatamente após a tragédia em Brumadinho, as empresas Vale e ArcelorMittal esvaziaram algumas áreas dos municípios de Itatiaiuçu, Barão de Cocais, Nova Lima e Ouro Preto por risco de rompimento de barragens próximas. O Estado vive em alerta e inúmeras pessoas tiveram suas vidas abaladas e suas atividades suspensas.

Segundo Daiane Hohn, que pertence à coordenação nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o que está por trás do rompimento da barragem em Mariana e em Brumadinho é a privatização da empresa Vale no ano de 1997¹⁹. Para ela, uma empresa entregue à iniciativa privada busca o lucro incessante em detrimento das pessoas e do meio ambiente. Além disso, Hohn acrescenta que a falta de fiscalização dos órgãos competentes seria uma consequência do modelo de privatização da empresa: “existem 24 mil barragens no Brasil e só 3% são fiscalizadas. E mais do que isso, 45 dessas barragens estão com problema, estão em alto risco de rompimento. Brumadinho nem estava nesta lista”²⁰. Para ela, é preciso responsabilizar a Vale e não deixar que a tragédia caia no esquecimento dos brasileiros:

A Vale está preocupada com sua reputação pública, sua imagem diante dos investidores, por isso vai dizer que foi acidente e não vai se responsabilizar. A tarefa da sociedade brasileira é a reafirmação que isso tem sim um responsável: é a empresa Vale. É nessa perspectiva que a sociedade precisa cobrar do Estado por leis que tragam justiça e cuidem do meio ambiente e das pessoas²¹.

Beni Carvalho, militante do Movimento Pela Soberania Popular na Mineração – MAM²², acrescenta que o que ocorreu em Brumadinho seria o resultado de um modelo mineral historicamente genocida, que se caracteriza pela violência contra o povo, tendo seu início marcado pelo extermínio e superexploração dos povos indígenas e africanos. Ele afirma que “o neoliberalismo, enquanto expressão da hegemonia do capital financeiro, aprofunda a mercantilização da natureza e dos nossos minérios”. E completa:

O que está por trás de Brumadinho, não é somente o rompimento de uma barragem de rejeito, mas, um complexo minerário (barragens, ferrovias portos...) que viabiliza o saque dos nossos minérios as custas de muito sangue, enquanto expressão histórica de um modelo construído sem e contra o povo. Os desafios das forças populares neste momento é construir força social para denunciar mais um crime cometido pela Vale, e exigir justiça. Mas, para além disso, a permanente construção de força deve garantir condições históricas de denúncia a este modelo genocida que matou/mata e segue impune ao longo da história²³.

Cabe destacar que no dia 13 de fevereiro de 2019, o Jornal Folha de São Paulo publicou que havia um documento interno da Vale²⁴ que estimava, em outubro de 2018, o número de mortes e quanto custaria um eventual rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho. "De acordo com o estudo da Vale, chamado Resultados do Gerenciamento de Riscos Geotécnicos, os custos de um eventual rompimento na barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão poderiam chegar a US\$ 1,5 bilhão”²⁵.



Observa-se, assim, que os danos colaterais eram previstos e calculados. Contudo, na escala de importância, a grande preocupação era mostrar para os investidores que valia a pena pagar pelos riscos. Ou seja, vidas perdidas e degradação ambiental não seriam problemas, desde que o custo financeiro compensasse tais perdas.

Ressalta-se, contudo, que em seu site, a Missão da Vale S.A. é assim apresentada: “Transformar recursos naturais em prosperidade e desenvolvimento sustentável”. E como Visão: “Ser a empresa de recursos naturais global número um em criação de valor de longo prazo, com excelência, paixão pelas pessoas e pelo planeta”²⁶. A apropriação de discursos progressistas por práticas direcionadas a grupos hegemônicos transfigura seu sentido e a utilização de termos como “desenvolvimento sustentável” atua de forma estratégica dentro de um contexto neoliberal. Seriam termos em disputa no campo político e ideológico na tentativa de legitimar práticas que nem sempre são condizentes com as propostas originárias. A empresa se diz preocupada com as pessoas e o planeta, mas se preocupa de fato em mostrar um discurso que atraia investidores e que garanta o seu lucro.

Para que não se esqueça

Apesar do discurso e do marketing empresarial da Vale, a Missão da Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale em Brumadinho (MG), denuncia que “a catástrofe ocorrida em Brumadinho tem direta relação com um comportamento ativo da Vale S.A. na desqualificação, silenciamento, monitoramento e criminalização de defensores de direitos humanos e ambientais”²⁷.

Cabe ressaltar que a criminalização dos movimentos sociais brasileiros e o desmonte da participação popular institucionalizada no país alimentam os métodos de mercantilização das cidades e dos espaços em geral, excluindo os cidadãos dos processos decisórios sobre prioridades na gestão pública. Elimina-se, nesse sentido, a ação coletiva no espaço público, ou seja, caminha em direção à despolitização da cidade. A negação da política reafirma a ideia de privatização dos espaços e da preponderância do interesse privado, atuando no sentido de uma “democracia direta do capital” (VAINER, 2011). Assim, o valor de troca mostra-se, na maior parte das vezes, acima do valor de uso. “A cidade-empresa reconhece não o cidadão ou o morador. Ela reconhece dois personagens principais: o cliente e o investidor” (VAINER, 2014).

A flexibilização das leis ambientais e o esvaziamento da participação em ambientes institucionais contribuem, portanto, com o projeto neoliberal de cidade. A democracia seria entendida como um entrave para a atuação do mercado e dos interesses privados.

Para um integrante do MAB:

A não participação dos atingidos [no caso de Mariana] é um dos elementos-chaves da violação dos direitos humanos, e que se repete em Brumadinho. E ali se concentra a atuação do MAB, pois o próprio Comitê Interministerial criado por Bolsonaro dois dias após a tragédia, também só colocou representações do Estado e órgãos públicos e da empresa, repetindo o que foi feito em Mariana, levando a uma atuação muito aquém na reparação dos danos²⁸.

Contudo, apesar das estratégias de silenciamento e desmobilização popular, as manifestações coletivas têm sido constatadas desde o rompimento da barragem em Brumadinho. O Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte, registrou, apenas em Brumadinho e Belo Horizonte, 41 manifestações coletivas relacionadas ao desastre/crime ocorrido em



Brumadinho, entre janeiro de 2019 e fevereiro de 2021. Entende-se, aqui, que os sujeitos coletivos e políticos se constituem a partir dos conflitos e das manifestações, retomando o entendimento da política como ação coletiva no espaço público.

Ao mesmo tempo em que a cidade neoliberal procura ocultar e eliminar os conflitos, ampliam-se, por outro lado, as situações conflituosas e a necessidade de manifestações coletivas que possibilitem maior visibilidade das perdas e danos colaterais.

Se relacionamos conflito²⁹ à cidadania, podemos relacionar também à ideia de direito à cidade, conforme aponta Lefebvre: “o direito à cidade implica nada menos do que um conceito revolucionário de cidadania” (LEFEBVRE, 2014, tradução nossa). Assim, negar o conflito e impedir as manifestações coletivas, elimina a possível construção da cidadania e, conseqüentemente, elimina a possibilidade de garantir o direito à cidade.

Diante de um contexto em que o direito à cidade se configura como retórica, mas não como realização para a maioria da população, parece inegável a importância das mobilizações sociais inclusive para a geração de projetos coletivos e para a reafirmação da premência da ação política. Como significante vazio (HARVEY, 2014), o direito à cidade expressa uma cidade em disputa. E as manifestações coletivas, por muitas vezes, materializam essa disputa. “Ocupando as ruas, reorganizando os espaços e reapropriando suas formas, (...) aqueles que são alijados do poder de decisão sobre seu destino tomam esse destino com seu próprio corpo, por meio da ação direta” (ROLNIK, 2013, p.11).

Os protestos e manifestações pós rompimento da barragem em Brumadinho contribuem para dar visibilidade aos fatos, para expor os diversos danos a que foram submetidos não só os moradores da cidade, mas um número incalculável de atingidos direta e indiretamente, assim como para que não se esqueça essa triste página da história do país.

Já durante as primeiras semanas após a tragédia, moradores, parentes das vítimas e movimentos sociais reclamaram do descaso da empresa Vale S.A. e da falta de informações. Várias pessoas se concentraram em um centro de apoio aos atingidos, localizado na entrada da cidade.

No dia 29 de janeiro de 2019, 4 dias após o rompimento da barragem, um monumento público na entrada da cidade de Brumadinho amanheceu pichado com a expressão: “Vale Assassina”.

Figura 3: Monumento pichado em Brumadinho



Fonte:

<https://www.msn.com/pt-br/noticias/fotos/veja-imagens-da-trag%C3%A9dia-em-brumadinho-mg-ap%C3%B3s-rompimento-de-barragem-da-vale/ss-BBSKucg#image=88>



Em fevereiro de 2019, um grupo de moradores de Casa Branca, situada em Brumadinho, realizou um ato de protesto contra a mineradora Vale.

Figura 4: Manifestação em Casa Branca



Fonte:

<https://eurio.com.br/noticia/4843/turista-registra-manifestacao-em-brumadinho-contr.html>

Em memória às vítimas fatais e em solidariedade às pessoas atingidas pela tragédia em Brumadinho, a Arquidiocese de Belo Horizonte, a Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB) e a Igreja São José realizaram uma série de celebrações, manifestações e atos nas paróquias de Belo Horizonte. As atividades tiveram início no dia 22 de fevereiro de 2019. Foram depositadas flores e velas em homenagem às vítimas, em frente à Igreja São José, no centro da capital. Houve apresentação musical e projeção de fotos e nomes dos mortos e imagens das áreas atingidas. O encontro contou com a participação de índios Pataxós da aldeia Naô Xohã, que tem sofrido as consequências com a contaminação do rio Paraopeba. As celebrações e atos se estenderam até o dia 25 de fevereiro, quando se completou um mês do rompimento da barragem³⁰.

Destaca-se que as redes sociais têm sido importantes para a convocação e articulação de manifestações. Para além de Brumadinho e Belo Horizonte, na semana da tragédia, um protesto ocorreu em frente à sede da Vale, no Rio de Janeiro. As escadas do prédio foram cobertas com lama, cartazes foram espalhados com acusações contra a empresa e o prédio foi pichado com a frase: “barragem nunca mais”.

Figura 5: Manifestação na sede da Vale



Fonte:

<https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/brumadinho-manifestantes-escrevem-barragem-nunca-mais-na-sede-da-vale-23408928.html>



Em janeiro de 2020, moradores de Brumadinho protestaram na cidade, conforme explicou Reinaldo Fernandes, um dos representantes da Comissão dos Atingidos:

Como já é de conhecimento público, a Vale cometeu um crime aqui em Brumadinho, e tem um processo de negociação na Justiça. No dia 2 de dezembro foi entregue uma pauta para a Vale com um a série de itens. Ela ficou de dar um retorno até o dia 19 de dezembro, o que não aconteceu. Entre as reivindicações, nós pedimos que as buscas pelos desaparecidos não parem, tem uma pauta relativa à agricultura, tem uma questão séria de saúde - com muitos casos de depressão e suicídio - queremos que a Vale seja responsável pelo custeio de psicólogos e psiquiatras e que sente para negociar com a comunidade uma indenização justa.³¹

Ainda em janeiro de 2020, cerca de 350 atingidos por barragens fizeram uma marcha e bloquearam a linha de trem da Vale, em Mário Campos, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Os manifestantes pediram por justiça pelas pessoas mortas com o rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão.

Os protestos foram frequentes durante todo o ano de 2020, sendo que em determinadas ocasiões se intensificaram – em outubro de 2020, em seis dias, foram feitos sete protestos contra a Vale – mesmo com as limitações impostas pelo contexto de pandemia do novo coronavírus. As reclamações passaram pela questão do pagamento emergencial mensal, pela falta de diálogo com a mineradora, questionaram também sobre a falta de estabilidade de outras barragens, reivindicaram o direito à água potável e de qualidade, entre outras.

No dia 04 de fevereiro de 2021, foi homologado um acordo entre a Vale S.A., o Estado e as instituições públicas, em audiência mediada pelo presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. No valor de R\$37.726.363.136,47 (trinta e sete bilhões, setecentos e vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)³², o acordo visa a reparação socioambiental e socioeconômica e a título de antecipação da indenização dos danos coletivos e difusos. Segundo o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG),

Haverá transferência de renda e obras para melhorar a qualidade de vida dos atingidos, além de investimentos no Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte – entroncamento entre a BR-381, BR-040 e BR-262, para por fim aos gargalos do atual Anel Rodoviário; recursos para o pagamento do Programa de Transferência de Renda à população atingida e investimentos na recuperação de municípios da Bacia do rio Paraopeba. Recursos também serão destinados para áreas de saúde, saneamento e infraestrutura³³.

Durante a assinatura do acordo, contudo, houve protesto na porta do TJMG, em Belo Horizonte. Os manifestantes do MAB criticaram a homologação, afirmando que representantes de pessoas atingidas pela tragédia não participaram da audiência. "Reafirmamos que esse acordo não teve a participação dos atingidos, o que é uma imensa violação e uma imensa ditadura por parte da Vale e das instituições que concordaram em fazer um acordo sem os atingidos presentes"³⁴, afirmou o coordenador do MAB. E completou:

Consideramos que o que tiver de direito nesse acordo vai ser considerado por nós uma primeira parcela. Vamos continuar lutando para que esse crime seja punido e a reparação integral seja alcançada. Os atingidos organizados do MAB vão recorrer sobre esse acordo no STF porque acreditamos que teve várias violações³⁵.

Observa-se que os conflitos não se esgotam após o acordo firmado e reafirma-se, assim, a importância de explicitar tais conflitos e expressá-los por meio de protestos e manifestações coletivas para que as diversas questões e entendimentos dos fatos sejam



publicizados. Cidadania se conquista e se constrói constantemente a partir do conflito. Não há cidadania sem luta e sem reflexão crítica da realidade. Recorre-se mais uma vez a Souza (2010) quando aborda que para se alcançar mais justiça social e uma melhor qualidade de vida, é preciso que os grupos envolvidos em determinado contexto definam conteúdos e estabeleçam suas prioridades. Dessa forma, poderia se pensar, de fato, em desenvolvimento sócio-espacial, assim como poderia se entender a autonomia individual e coletiva como impulsionadoras desse desenvolvimento.

Além disso, se os danos colaterais permanecem latentes, eles não podem ser esquecidos em suas múltiplas facetas. Afinal, o esquecimento pode ser uma arma poderosa nas mãos de determinados grupos com interesses em permanecerem com suas ações altamente danosas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão sobre a tragédia ocorrida em Brumadinho não pode ser feita sem levar em conta um contexto mais amplo que aborde as ideias neoliberais e as noções de desenvolvimento que vem conduzindo as práticas políticas, econômicas e socioespaciais brasileiras.

É preciso falar sobre os processos de privatização e de retirada do Estado dos processos regulatórios; é preciso considerar a desburocratização e a flexibilização com o favorecimento da atuação empresarial; é premente mostrar a realidade das cidades empresa que, tal como as corporações privadas, se inserem em um mundo competitivo em que as prioridades dos cidadãos são desprezadas e o lucro empresarial é exaltado. Deve-se ainda ressaltar o avanço do capital e da mercantilização sobre o espaço das cidades e a tendência crescente de despolitização da sociedade e dos espaços públicos. Nesse sentido, reafirmar a importância da ideia de direito à cidade é tarefa primordial e essa ideia não pode ser desvinculada da ideia de cidadania e de autonomia.

A tragédia está ainda relacionada a um modelo de desenvolvimento pautado no puro economicismo e no abandono do social. Qualidade de vida e justiça social estariam distantes do chamado desenvolvimento que vem sendo praticado. Logo, a ideia de autonomia também é descartada e até mesmo indesejada no modelo de cidade empresa.

Os danos colaterais cada vez se mostram mais extensos em cidades onde a desigualdade social se amplia e as vítimas em potencial dos efeitos colaterais impostos pelas políticas neoliberais e pela exclusão socioespacial estão predestinadas.

A tragédia de Brumadinho continua acontecendo todos os dias: no descaso com os atingidos que extrapolam em muito os limites do município, nos danos ambientais que impedem o retorno da vida cotidiana de quem dependia do rio e da terra, no adoecimento constante de quem convive com o luto, no silenciar das vozes dos sujeitos que direta ou indiretamente sofreram com o rompimento da barragem. Assim, não se pode negar a importâncias das manifestações coletivas, inclusive com o intuito de chamar a atenção para os próprios danos colaterais e para as tragédias enfrentadas cotidianamente pelos atingidos. Gritar por justiça e por visibilidade contribui para o não esquecimento. E não esquecer parece fundamental para que as tragédias não sejam naturalizadas e vistas como meros acidentes.



AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. O trabalho conta ainda com apoio do CNPQ e da FAPEMIG.

NOTAS

1 - Este trabalho conta com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. O trabalho conta ainda com apoio do CNPQ e da FAPEMIG.

2 - O Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte, coordenado por uma das autoras do artigo, foi criado em 2006, na Escola de Arquitetura da UFMG e registra, sistematiza e produz informações sobre lutas urbanas, movimentos sociais e as múltiplas manifestações de conflituosidade da cidade, em acordo com a metodologia do Observatório Permanente de Conflitos Urbanos, do ETERN/IPPUR/UFRJ, ao qual se filia. Para este trabalho, registrou, especificamente, as manifestações coletivas ocorridas nas cidades de Brumadinho e Belo Horizonte relacionadas ao rompimento da barragem do Córrego do Feijão, entre janeiro de 2019 e fevereiro de 2021.

3 -

<http://portaldamineracao.com.br/ibram/wp-content/uploads/2018/11/Lei%C3%A7%C3%B5es-2018-Pol%C3%ADticas-P%C3%ABlicas-para-a-Ind%C3%BAstria-Mineral-1.pdf> Acesso em 25 de fevereiro de 2019.

4 - <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/index.php/> Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

5 - De acordo com a Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais, os bandeirantes colocaram este nome na localidade devido às brumas (neblina) que se formavam na região, e que até hoje se formam no período da manhã.

6 - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/brumadinho/historico> Acesso em 20 de março de 2020.

7 - Destacam-se o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça; a Serra da Moeda, onde há prática de esportes radicais; o distrito de Casa Branca, que abriga pousadas e uma gastronomia baseada na culinária mineira; e o Instituto Inhotim, o maior museu a céu aberto da América Latina.

8 - <http://cidadeshistoricasdeminas.com.br/cidade/brumadinho/historia/> Acesso em 19 de fevereiro de 2019.

9 - De acordo com o Instituto Estadual de Florestas (IEF), a área da vegetação impactada representa 147,38 hectares (<http://www.ief.mg.gov.br/>).

10 - Segundo o Jornal O Globo, “o Complexo de Paraopeba tem quatro minas (Mar Azul, Jangada, Córrego do Feijão e Capim Xavier), uma jazida que não está em operação e duas usinas de beneficiamento de minério.

11 -

<https://oglobo.globo.com/brasil/mina-em-brumadinho-respondia-por-7-da-producao-de-minerio-da-vale-23403440> . Acesso em 19 de fevereiro de 2019.



12 -

<https://oglobo.globo.com/brasil/acabou-com-nossa-cidade-diz-prefeito-de-brumadinho-sobre-tragedia-23406951>
. Acesso em 19 de fevereiro de 2019.

13 - https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/ . Acesso em 20 de fevereiro de 2019.

14 - <https://www.wwf.org.br/?69502/Nota-de-pesar-pelo-rompimento-da-barragem-em-Brumadinho-MG> .
Acesso em 20 de fevereiro de 2019.

15 -

<https://www.sosma.org.br/107777/nota-de-pesar-brumadinho-mais-uma-tragedia-para-pessoas-e-o-meio-ambiente/> . Acesso em 20 de fevereiro de 2019.

16 - <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/brumadinho-greenpeace-pede-providencias-ao-governo-federal/> .
Acesso em 20 de fevereiro de 2019.

17 - <http://mabnacional.org.br/noticia/brumadinho-mais-uma-trag-dia-anunciada> . Acesso em 21 de fevereiro de 2019.

18 -

<http://mabnacional.org.br/noticia/25-fevereiro-30-dia-do-crime-da-vale-em-brumadinho-mg-basta-impunidade> .
Acesso em 21 de fevereiro de 2019.

19 - A Vale foi criada para a exploração das minas de ferro na região de Itabira, no estado de Minas Gerais, em 1942, no governo do presidente Getúlio Vargas. É hoje uma empresa privada, de capital aberto, com sede no Rio de Janeiro.

20 -

<https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2019/02/privatizacao-esta-por-tras-do-rompimento-das-barragens-diz-coordenadora-do-mab/> . Acesso em 22 de fevereiro de 2019.

21 -

<https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2019/02/privatizacao-esta-por-tras-do-rompimento-das-barragens-diz-coordenadora-do-mab/> . Acesso em 22 de fevereiro de 2019.

22 - O MAM – Movimento pela Soberania Popular na Mineração começou a ser organizado em 2012, no estado do Pará, no enfrentamento ao Projeto Grande Carajás da empresa Vale. A expansão intensa da atividade mineradora na última década no Brasil causou, na mesma proporção, violações aos Direitos Humanos e conflitos nos territórios onde a mineração se estabelece. Diante deste quadro, um conjunto de militantes ligados a Articulação da Via Campesina Brasil passou a se dedicar na construção do movimento que a pauta fosse exclusivamente o complexo da mineração no Brasil. <http://mamnacional.org.br/mam/quem-somos/>

23 - <http://mamnacional.org.br/2019/02/13/brumadinho-o-modelo-mineral-mata/> Acesso 22 de fevereiro de 2019.

24 - O relatório é usado pelo Ministério Público de Minas Gerais em ação civil pública em que pede a adoção de medidas imediatas para evitar novos desastres.



- 25 - <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/02/em-documento-vale-projetou-mortes-custos-e-ate-causas-possiveis-de-colapso.shtml> . Acesso 25 de fevereiro de 2019.
- 26 - <http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/mission/Paginas/default.aspx> Acesso 25 de fevereiro de 2019.
- 27 - <https://www.brasildefato.com.br/2019/02/05/brumadinho-e-consequencia-da-criminalizacao-de-ativistas-dizem-atingidos/> . Acesso 22 de fevereiro de 2019.
- 28 - <https://www.portogente.com.br/noticias/transporte-logistica/105650-entrevista-a-lama-passa-mas-o-crime-continua-diz-integrante-do-mab> . Acesso 25 de fevereiro de 2019.
- 29 - Sobre o conceito de conflito na Geografia, ver:
<https://seer.ufrgs.br/index.php/paraonde/article/view/91799/52668>
- 30 - <https://www.soubh.com.br/noticias/gerais/ato-por-brumadinho-vigilia-vitimas-manifestacoes-religiosas>
Acesso em 07 de março de 2019.
- 31 - <https://www.otempo.com.br/cidades/atingidos-por-rompimento-de-barragem-protestam-em-brumadinho-1.2282703>
- 32 - O acordo teve repercussão mundial sendo o maior já realizado no Brasil e, também, da América Latina.
- 33 - <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/presidente-do-tjmg-anuncia-acordo-historico-entre-a-vale-e-as-instituicoes-publicas-8A80BCE676728EAA01776D32461E7848.htm#>
- 34 - <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/02/04/lider-de-protesto-critica-acordo-por-brumadinho-quem-ganha-e-a-vale.htm?cmpid=copiaecola>
- 35 - <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/02/04/lider-de-protesto-critica-acordo-por-brumadinho-quem-ganha-e-a-vale.htm?cmpid=copiaecola>
- 36 - <https://oglobo.globo.com/brasil/acabou-com-nossa-cidade-diz-prefeito-de-brumadinho-sobre-tragedia-23406951>
. Acesso em 19 de fevereiro de 2019.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. Danos Colaterais. Desigualdades sociais numa era global. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.



BOURDIEU, Pierre. *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

BOURDIEU, Pierre. *Contrafogos 2: por um movimento social europeu*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

HARVEY, David. *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. Trad. Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, Henri. *Dissolving City, Planetary Metamorphosis*. In: *Environment and Planning D: Society and Space* 2014, volume 32, p. 203– 205, 2014.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

ROLNIK, Raquel. *As vozes das ruas: as revoltas de junho e suas interpretações*. In: MARICATO, E. et al. *Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2013.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

VAINER, Carlos. *Pátria, empresa, mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano*. In: ARANTES, O.; VIANER, C.; MARICATO, E. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Rio de Janeiro: Editora Vozes. 2000.

VAINER, Carlos. *Palestra do Prof. Titular Carlos Vainer no Seminário Nacional Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos. Promovido pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades / Conselho Nacional das Cidades / Ministério das Cidades. Organizado pelo GT Conflitos Fundiários Urbanos. Salvador, 6 a 8 de agosto de 2007.*

VIEIRA, Larissa Pirchiner de Oliveira. *O projeto Minas Rio e a mineração em Conceição do Mato Dentro - MG: uma análise a partir dos discursos, dos conflitos e da resistência*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: NPGAU/UFMG. 2015.

VI O MUNDO. *Diário da resistência: Hello Agência Digital. Entrevista com Carlos Vainer: Rio promove “limpeza urbana” e será mais desigual em 2016*. 2014. Disponível em <https://www.viomundo.com.br/denuncias/carlos-vainer-com-pretex-to-dos-megaeventos-rio-promove-limpeza-urbana-e-sera-cidade-mais-desigual-em-2016.html>. Acesso em 25 de fev. 2020.



<https://mundogeo.com/blog/2019/02/15/novos-mapas-do-ibge-mostram-area-atingida-pela-lama-em-brumadinho/>. Acesso em 19 de fevereiro de 2019.

<http://cidadeshistoricasdeminas.com.br/cidade/brumadinho/historia/>. Acesso em 19 de fevereiro de 2019.

<https://oglobo.globo.com/brasil/mina-em-brumadinho-respondia-por-7-da-producao-de-minerio-da-vale-23403440>. Acesso em 19 de fevereiro de 2019.

COMO CITAR ESTE TRABALHO

GONÇALVES, Raquel Garcia. PAIVA, Ricardo Viana Carvalho. Danos colaterais nas cidades neoliberais: reflexão a partir do rompimento da barragem do Córrego de feijão em Brumadinho//MG/Brasil. Revista Tamoios, São Gonçalo, v. 19, n. 2, p. 135-155, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/tamoios.2023.76239>. Acesso em: DD MM. AAAA.